

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 566, de 6 de dezembro de 2005.**

*Constitui a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Ademilson Batista Paes, Dabel Cristina Maria Salviano, Dores Cristina Grechi, Egon Krakhecke, Elza Sabino da Silva Bueno, Jane Mary Abuhassan Gonçalves, Janete Bortolaia de Freitas, José Fernando de Campos, José Roberto da Silva Lunas, Maria Bezerra Quast de Oliveira, Rosângela Gonçalves de Azevedo, Daniel Massen Frainer, Stela Maris Kulczynski, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria José Telles Franco Marques.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 6 de dezembro de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS